



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1323/2011

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000423/2011-72,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

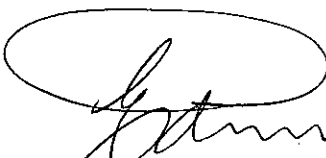
SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Ivanildo de Jesus Lacerda	Assistente em Administração	D-202	D-203	29.06.2010 a 29.12.2011	29/12/11
Izaquiel Oliveira de Souza	Assistente em Administração	D-102	D-103	29.06.2010 a 29.12.2011	29/12/11
Kelson Gomes Carvalho	Assistente em Administração	D-202	D-203	29.06.2010 a 29.12.2011	29/12/11
Marcos Gonçalves da Silva	Assistente em Administração	D-202	D-203	29.06.2010 a 29.12.2011	29/12/11
Wellington Pereira Alves	Assistente em Administração	D-202	D-203	29.06.2010 a 29.12.2011	29/12/11

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore